2PH6F DBGLF YFZY1QR 12
valide em www.ocartorio.net

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS Tucumã - PA

Joabes Pereira de Alencar
Oficial e Tabelião Interino

David Jhonatas B. de Alencar
Oficial e Tabelião Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO 2 - C , fls. 18 MATRÍCULA Nº 0000615

IMÓVEL URBANO, designado de **LOTE 21 da QUADRA 302-I**, com área total de **375,00m²(trezentos e setenta e cinco metros quadrados)**, com os seguintes LIMITES e DIMENSÕES: **FRENTE**, com a Rua 03, medindo 12,50m; **LADO DIREITO**, com o Lote 19, medido 30,00m; **FUNDOS,** com o Lote 22, medindo 12,50m; e **LADO ESQUERDO** com o Lote 23, medindo 30,00m. Adquirido pelo outorgante através de Escritura de Compra e Venda nº 63, fls.96-v, sob o nº4125/87, lavrada no Cartório da Comarca de Altamira-PA, adquirido da Construtora Andrade Gutierrez S/A. Registro anterior sob nº 614, fls. 17, Lv. 02-C, devidamente transcrita no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tucumã-PA. **PROPRIETÁRIO: NEIRON JOSE CREMONESE**, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade na Rua Jambeiro, nº 21, portador da RG nº: 7004483298 SSP/RS e do CIC/MF/Nº: 308.138.830-91.

R-1-M.0615:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 04/03/1993, lavrada nestas Notas, às folhas 009/10 do Livro nº 004. O imóvel constante da presente matricula foi adquirido pelo Sr. **NEIRON JOSE CREMONESE,** acima já qualificado, por compra feita a Srª **IRENE BELO GONÇALVES**, brasileira, solteira, representante comercial, residente na Av. Rondon, nº 459, na Cidade de Itaituba-PA, portadora da C.I. RG sob nº: 580683 SSP/MG e do CIC/MF/Nº: 213.613.556-20. Imóvel este vendido pelo preço certo e ajustado de CR$10.000.00,00 (dez milhões de cruzeiros). CERTIDÃO – Certifico e dou fé que o imposto de Transmissão de propriedade "InterVivos" foi pago junto ao Banco Bamerindus, agência de Tucumã-PA, no valor de CR$135.468,00, condições as da Escritura. O referido é verdade e dou fé, Tucumã-PA, 04 de março de 1993, o Oficial Autorizado (a) Adelosmar Antônio Ório.

Av. 2.M 0615:- Procede-se a esta averbação de construção nos termos da Certidão da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, datada de 05 de setembro de 2003, assinada por Edgar Francisco Vanin, para constar a construção de uma casa residencial de **165,00m² (cento e sessenta e cinco metros quadrados)** em alvenaria, rebocada, pintada, forrada em compensado, cobertura em telha brasilit, piso em cerâmica e cimento liso, com 08 cômodos. O referido é verdade e dou fé. Tucumã-PA, 05 de setembro (09) de 2003. O Oficial do registro, Aécio Lúcio Sousa Santos

Av-3-M.0615: - Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, datada de 08/03/1990, lavrada no Cartório de Notas do município Segredo, Comarca de Sobradinho-RS, às folhas 034 do Livro nº 004, na qual figuram como partes NEIRON JOSE CREMONESE e ANA FLAVIA BORIN CREMONESE, portadores da Certidão de Casamento nº 919, fls. 16, do Livro B-04, do CRC de Segredo - RS, para constar que o regime de bens adotado pelo casal foi da Comunhão Universal de bens. O referido é verdade e dou fé, Tucumã-PA, 09 de janeiro de 2004. A Oficial Substituta do registro, (a) Rosângela Mª Paula S. Justino.

R-4-M.0615:- Nos termos do instrumento particular de Compra e Venda (aquisição à vista com levantamento do FGTS), contrato nº 000537806-0, datado de 07/02/2004. O Imóvel constante da presente Matrícula foi adquirido por **WELTON LOPES FERREIRA** e seu cônjuge **CRISTINA HORTELA FERREIRA,** acima já qualificados, por compra feita a NEIRON JOSE CREMONESE, portador da RG nº: 7004483298 SSP/RS e do CIC/MF/Nº: 308.138.830-91, e seu

cônjuge ANA FLAVIA BORIN CREMONESE, portadora da C.I. RG sob nº 4713234 SSP/PA, e detentora do CI/MF nº 614.008.150-53, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da Comunhão Universal de Bens, posteriormente a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados a Rua da Pimenta nº 20, Bairro Morumbi, Tucumã-PA. Com valor da Compra e Venda de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, tendo como interveniente o Banco Bradesco S/A, titular da Carta Patente nº 2791, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus – Osasco-SP. **FORMA DE PAGAMENTO:** Poupança/Entrada: a) Recursos Próprios R$ 15.000,00 (quinze mil reais); b) F.G.T.S – R$ 20.000,00 (vinte mil reais). CERTIDÃO – Certifico e dou fé que o I.T.B.I, foi devidamente quitado junto ao Banco Bradesco S/A, agência 2196/2, no valor de R$ 301,00 (trezentos e um reais), conforme autenticação nº 100 144, data de 05/03/2004. CONDIÇÕES: as da Escritura. O referido é verdade e dou fé, Tucumã-PA, 08 de março de 2004. O Oficial Autorizado (a) Aécio Lúcio Sousa Santos.

AV-5-M-615 - DATA: 17 de junho (06) de 2.014. Feita para constar o BLOQUEIO da presente matrícula, em atendimento ao Provimento Conjunto n. 008/2013, expedido pela Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior – CJCI - TJ/PA datado de 30 de setembro de 2013, assinado pelos desembargadores: Maria de Nazaré Saavedra Guimarães e Ronaldo Marques Vale. O referido é verdade e dou fé. Eu, Oficial Titular(a) Juacy R. da Silva Filho.

AV-6-M.615 - DATA: 20 de julho (07) de 2.017. Feita de ofício, para constar que em atendimento ao Parágrafo Único do artigo 3º do provimento conjunto nº. 008/2013 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, procede a requalificação da presente matrícula, CANCELANDO para todos os fins de direito o BLOQUEIO de que trata o AV-5 supra. O referido é verdade e dou fé. Eu, Oficial (a) Juacy R. da Silva Filho

R-007-Mat-0000615 - Data: 02 de agosto de 2017 - Protocolo nº 0008475 - COMPRA E VENDA - Por INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM EFEITOS DE ESCRITURA PÚBLICA - **CONTRATO nº 881213-6**, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da Lei n. 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo 1º da Lei nº 5.049/66, e também pela Lei 9.514 de 20/11/1997, celebrado na Cidade de Osasco - Estado de São Paulo, na data de 12/07/2017 (doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete). Os Proprietários do imóvel objeto desta matrícula, Srs. WELTON LOPES FERREIRA, e sua esposa, CRISTINA HORTELA FERREIRA, qualificados no **R-04 acima**, o transmitem por venda em forma legal, à Sra. **MARINES ALVES,** brasileira, solteira, maior e capaz, gerente, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 3171989-SSP-PA, e inscrita no CPF/MF sob nº 686.076.282-91, residente e domiciliada na Rua do Jambeiro, nº 202, Setor Morumbi, Tucumã-PA; pelo preço certo de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),** que serão pagos aos VENDEDORES, a vista, mediante financiamento bancário consoante as condições dispostas no contrato acima descrito. Assinam o presente contrato na condição de testeminhas: Aline Gomes Lopes - CPF/MF n. 010.392.443-43; e Rhayrisson Charlles Espindula Moreira, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.232.902-27. Para Efeitos fiscais, o imóvel objeto desta venda foi avaliado em **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**. CONDIÇÕES: as constantes do contrato in fine. CERTIDÕES: Certifico e dou fé que todoas as certidões exigidas por lei foram apresentadas no ato da lavratura do presente contrato, onde ficaram arquivadas para fins de direito. Guia de recolhimento do ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis, DAM de n. 0175405/2017, no valor de R$ 1.506,24 (um mil e quinhentos e seis reais e vinte e quatro centavos), quitada no Banco Bradesco S/A, agência 2196-2, na data de 19/07/2017. Emolumentos cobrados pela prenotação, registro e selos: *R$ 556,95 (quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos). *Valor equivalente a 50% do constante da tabela, por se tratar de aquisição imobiliária no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação. O Oficial, (as), Juacy R. da Silva Filho. Selos utilizados: Ato geral nº 008.059.375 // 008.059.378

R-008-Mat-0000615 - Data: 25 de julho de 2017 - Protocolo nº 0008475 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM EFEITOS DE ESCRITURA PÚBLICA - CONTRATO nº 881213-6, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da Lei n. 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo 1º da Lei nº 5.049/66, e também pela Lei 9.514 de 20/11/1997, celebrado na Cidade de Osasco - Estado de São

Paulo, na data de 12/07/2017 (doze dias do mês de julho de dois mil e dezessete), a proprietária do imóvel objeto desta matrícula, Sra. **MARINES ALVES**, qualificada no **R-07** acima, o oferece em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ao Credor Fiduciário, Banco Bradesco S/A- Instituição Financeira inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara - Osaco - Estado de São Paulo, neste ato representado por Josélio Teodoro de Sousa - Mat. 84.505, e Leonardo Travassos - Mat. 113110 conforme substabelecimento particular de procuração datado de 03/03/2017, oriundo do instrumento público lavrado no 2º Tabelião de Notas de Osasco - SP, às fls. 247/248, Livro 1345, datado de 16/02/2017, mediante as seguintes condições: - O valor do financiamento é de **R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).** Prazo de amortização em 360 (treszentos e sessenta meses), à taxa anual de juros nominal de 10,21% e efetiva de 10,70% a.a. (ao ano), sem carência; com vencimento da primeira prestação para 10/09/2017. O devedor/fiduciante, enquanto adimplente poderá utilizar-se livremente do imóvel - **Valor da Garantia Fiduciária:.R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).** Demais condições: as constantes do contrato arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis. Emolumentos cobrados pelo registro e selos: *R$ 485,40 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). *Valor equivalente a 50% do constante da tabela, por se tratar de aquisição imobiliária no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação. O Oficial (as), Juacy R. da silva Filho. Selos utilizados: Ato geral nº 008.059.379

Av-0009-Mat-0000615 - Data: 29 de novembro de 2019 - Protocolo nº 0009409 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO – Procede-se esta averbação nos termos do requerimento de parte interessada devidamente assinado por Cintia de Morais Silva - CPF 057.141.317-03, datado de 08/11/2019, para constar que consoante INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM EFEITOS DE ESCRITURA PÚBLICA - CONTRATO nº 881213-6, lançado no **R-08** supra, que tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida pelo oficial de registro de imóveis competente e mediante a prova do recolhimento do imposto de transmissão inter-vivos (I.T.B.I), no valor de R$ 3.206,24 (três mil duzentos e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme GUIA/DAM n. 0221520/2019, quitada em 18/11/2019, no Banco Bradesco S/A (Net Empresa), autenticação nº 01284590608686692263301 94, averba-se a consolidação da propriedade em nome do fiduciário **BANCO BRADESCO S/A, já qualificado**. Emolumentos cobrados pela prenotação, averbação e selos: R$ 665,90 (seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos). O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto, David Jhonatas Barros de Alencar. SELOS tipo ato geral utilizados: 012.186.364 //012.186.420.

O referido é verdade e fou fé
Tucumã-PA, 03 de março de 2020
Em testemunho, ____ da verdade.

David Jhonatas Barros de Alencar
Oficial Substituto

Cartório Único Ofício Tucumã
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
CERTIDÃO
Série: H
Nº 002.029.458